



Imprensa Oficial do Município de MONTE ALEGRE DO SUL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL - SP | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | ANO 12 | Nº 259 | 07 DE OUTUBRO DE 2022

Prefeitura de Monte Alegre do Sul irá abrir a licitação para as obras de "Revitalização dos Atrativos Turísticos Lago dos Patos e Lago do Falcão"



Prefeitura finalizou o projeto para "Reforma e Revitalização da Praça Bom Jesus e entorno"



(Valor do investimento está previsto em R\$ 2.391.318,54). O Departamento de Obras encaminhou o projeto e demais documentos do Convênio a

Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo para a execução da obra de "Reforma e Revitalização da Praça Bom Jesus e entorno". O projeto consiste na execução do nivelamento da praça, prevendo mais acessibilidade e propiciando maior infraestrutura em realização de eventos no local. Além disso, será realizada revitalização do coreto, paisagismo, iluminação e troca do piso em toda a Praça Bom Jesus e entorno. A obra proporcionará mais conforto e segurança aos

turistas e munícipes, pois se trata de projeto para readequação e melhorias em área de tamanho e importância turística significativos e prevê, além da proposta de acessibilidade, reestruturação paisagística a fim de tornar o espaço uma referência regional de investimento em prol do turismo. Após análise e aprovação do projeto a obra entrará em licitação e está prevista para início já nos próximos meses.

Monte Alegre recebe a 7ª edição da Subida da Montanha



A estrada que liga Monte Alegre do Sul a Serra Negra será o palco da 7ª edição da "Subida da Montanha". O evento será realizado entre os dias 21 e 23 de outubro. A modalidade é uma corrida contra o relógio, na qual cada veículo toma a partida individualmente para efetuar um mesmo percurso até a linha de chegada. São esperados mais de 40 veículos das mais diversas modalidades. É importante ressaltar que, além de fomentar o turismo, eventos como esse são responsáveis por movimentar a economia e gerar emprego e renda à população.



ATENÇÃO

Matrícula para rede Municipal de Ensino
2023

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, por meio do Departamento de Educação, inicia, no próximo dia 05 o período para intenção de novas matrículas na Rede Municipal de Ensino. O prazo termina no dia 21 de outubro.

Para a matrícula, os pais ou responsáveis precisam ir, das 8h às 11h e das 13h às 16h, à unidade de ensino onde deseja formalizar a matrícula, portando a Certidão de Nascimento e a Carteira de Vacinação do (a) aluno(a) e comprovante de residência.

Prefeitura de Monte Alegre do Sul finaliza obra e inaugura Piscina Pública em novembro

A Prefeitura de Monte Alegre do Sul através do Departamento de Obras finalizou o objeto do Convênio firmado com o Ministério do Esporte para a execução da obra de "Aquecimento e Melhorias da Piscina Pública", com investimento de R\$ 240.840,88. O projeto compreendeu a construção de um quiosque, ampliação da iluminação externa,

melhorias nos sanitários e vestiários, reforma e aquecimento da Piscina Pública "Harry Mantovani" e será destinado à prática de esportes e lazer pela população do município e também para o desenvolvimento de diversos projetos como aqueles promovidos pelo Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, como hidroginástica para os Grupos da Feliz Idade, além de

contemplar natação para alunos dos 8º e 9º anos das escolas da rede municipal de Ensino, entre outros. Todos esses projetos serão regulamentados e publicados por meio de Decreto Municipal. O campo Society implantado com recursos da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo com investimento de R\$ 118.116,79, fez com que no espaço fosse criado um complexo

com investimento total aproximado de R\$ 358.957,67. Importante demanda, a obra cujo convênio foi firmado junto ao Ministério dos Esportes em 2013 foi recuperada pela atual administração e será inaugurada no próximo mês de novembro, proporcionando ao público mais uma importante opção de esporte, lazer e saúde.



Imprensa Oficial
disponível na internet



Com base na proposta de transparência, a atual gestão implantou a versão digital da Imprensa Oficial, disponível no site da Prefeitura www.montealegredosul.sp.gov.br.

Com isso, a população pode consultar e fiscalizar o conteúdo publicado no jornal impresso.



Expediente

Imprensa Oficial do Município de
MONTE ALEGRE DO SUL

Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Monte Alegre do Sul/SP

Avenida João Girardelli, 500 - Centro
CEP: 13820-000 - TEL: (19) 3899-9120

E-mail: imprensa@montealegredosul.sp.gov.br

Site: www.montealegredosul.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Impressão: Tribuna de Itapira LTDA. ME

CNPJ: 02.552.439/0001-52

Prefeito Municipal:

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Produção:

Rita de Cássia Gritti Gonçalves

(MTB 18944/SP)

Jornalista Responsável:

Caio Henrique Araujo Salgado (MTB 83066/SP)

EXTRATO DE CONTRATOS SETEMBRO 2022

EXTRATO DE CONTRATOS, ADITAMENTOS E CANCELAMENTO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO – SETEMBRO 2022

Contrato nº 42/2022; Assinatura: 05/09/2022; Modalidade: Chamada Pública nº 02/2022; Processo Administrativo: 287/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA. Objeto: "Constitui objeto desta CHAMADA PÚBLICA o Credenciamento de leiloeiros oficiais (pessoa física), para a prestação de serviços de organização e realização de leilões de bens inservíveis, bem como leilão de imóveis da Administração Direta do Município de Monte Alegre do Sul, conforme especificações contidas no Anexo I – Memorial Descritivo, que passa a fazer parte integrante do presente Edital". Valor: 5% do valor do bem arrematado.

Aditamento nº 43/2022; Assinatura: 29/08/2022; Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2022; Processo Administrativo nº 481/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratado: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado, integrado com a utilização de cartão de controle de pagamento magnético ou micro processado que possam ser utilizados na rede de postos de combustível particulares credenciados, para distribuição de combustíveis aos veículos que compõem a frota de veículos dessa municipalidade, conforme expectativa de consumo e cartões – Anexo I". Aditamento de quantitativo em 25%.

Aditamento nº 44/2022; Assinatura: 01/09/2022; Modalidade: Carta Convite 001/2018; Processo Administrativo nº 016/2018; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratado: GEOSIG ENGENHARIA LTDA. Objeto: "Elaboração de sistema de gestão técnica (SGT) com geoprocessamento (SIG) no município de Monte Alegre do Sul visando o controle de perdas de água no sistema de abastecimento, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, integrante deste Edital". Aditamento de prazo. Nova vigência: 12/03/2023.

Aditamento nº 45/2022; Assinatura: 08/09/2022; Locatário: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Locador: Valdir Francisco Jesus Truzzi e Maria Enilda Campos Truzzi. Objeto: "Contrato de Locação de área de terra de aproximadamente 24.908,18 m2 para uso exclusivo na captação de água da Estação de Tratamento de Água – ETA, consubstanciado nos termos do Inciso X do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, que entre si celebram o Município de Monte Alegre do Sul e os proprietários abaixo qualificados". Aditamento de prazo. Nova vigência: 22/09/2023.

Aditamento nº 46/2022; Assinatura: 27/09/2022; Modalidade: Concorrência Pública nº 03/2021; Processo Administrativo nº 2425/2021; Permitente: PREFEITURA DE MONTE ALEGRE DO SUL; Permissionária: TALITA APRECIDA BONA ROSSI 46546982803. Objeto: "O presente instrumento tem por finalidade a Permissão de Uso Remunerado e a título precário, de um Box com área construída exclusiva de 12,50,00m2, identificado como n.º 01 (um), integrante do Espaço "Francisco Elias Luiz – Chico Dimas", localizado na Avenida João Girardelli, destinado à instalação e exploração de comércio em geral, excetuados produtos importados e estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios com área de consumação", para funcionamento mínimo aos sábados, domingos e feriados das 09:00 às 18:00 horas, conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 2425/2021 – Concorrência Pública 03/2021". Aditamento de prazo. Nova vigência: 01/10/2023.

Cancelamento Autorização de Uso de Bem Público nº 04/2022; Assinatura: 19/09/2022; Outorgante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL; Outorgada: RENATA GARBELINI DE LIMA 28686613861. Objeto: "Fica ao OUTORGADO autorizado a utilizar a título precário e sem quaisquer ônus, o espaço (Praça do Trem) Sebastião de Carvalho, localizado na Praça Professora Pedrina M S. Valente, para fim exclusivo de funcionamento da empresa acima qualificada, conforme processo administrativo nº 823/2022".

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1105 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

NOMEAR para ocupar o emprego público nos ditames do Concurso Público nº 01/2022, o servidor Eduardo Barrel, RG nº 16.350.968, para ocupar o cargo de Motorista, a partir de 20/09/2022

PORTARIA Nº 1106 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNAR o servidor Eduardo Barrel, RG nº 16.350.968, ocupante do emprego de provimento permanente de Motorista, para exercer as funções de Responsável pelo Setor de Ambulância.

PORTARIA Nº 1107 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

NOMEAR a servidora Valéria de oliveira, RG nº 45.552.080-X para ocupar emprego público de Professor PEB II Informática, por tempo determinado, a partir de 19/09/2022, de acordo com necessidades do Departamento de Educação durante o ano letivo de 2022

PORTARIA Nº 1108 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

EXONERAR, a pedido, a servidora Nicole Borloni Ciambelli de Oliveira, RG nº 48.080.062-5, ocupante do cargo de Professor PEB I, por tempo determinado, de acordo com Processo Administrativo nº 2962/2022, a partir de 23 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 1.109 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

NOMEAR para ocupar o emprego público no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Concurso Público nº 01/2022, para ocupar vaga existente, os servidores abaixo descritos para o cargo concursado a saber:

Nome	Admissão	RG	Cargo
Magda Stefani de Souza	26/09/2022	40.912.375-4	Aux. de Desenvolvimento Infantil
Cátia da Silva de Jesus Godoi	26/09/2022	33.663.512-6	Aux. de Desenvolvimento Infantil
Sandra Barnack	26/09/2022	24.462.395-8	Escriturário
Marcos Aurelio de Godoy	26/09/2022	21.121.666-5	Motorista

PORTARIA Nº 1.110 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

EXONERAR emprego público por tempo determinado, nos ditames do processo administrativo nº 2819/2022, o servidor Rafael Rodrigues Rangel, RG nº 41.644.568-8, ocupante do cargo de Escriturário, a partir de 20/09/2022

PORTARIA Nº 1.111 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

EXONERAR, a pedido, a servidora Valéria de Oliveira, RG nº 45.552.080-X, ocupante do cargo de Professor PEB II, ocupante do emprego público por tempo determinado, de acordo com Processo Administrativo nº 3002/2022, a partir de 22/09/2022.

PORTARIA Nº 1.112 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

EXONERAR emprego público por tempo determinado, os servidores abaixo descritos para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Admissão	RG	Data de encerramento do contato	Cargo
Ademar Vicente da Silva	07/02/2022	M-4.806.989	30/09/2022	Motorista
Adriana Di Roberto Pinheiro	08/02/2022	42.299.054-1	30/09/2022	Secretário de escola
Antonio Augusto Leite de Souza	07/03/2022	21.202.108-4	30/09/2022	Operador de ETE
Cleudineia de Jesus Oliveira	03/03/2022	36.689.452-3	30/09/2022	Ajudante Geral
Dorival Denofrio Gomes	02/03/2022	13.941.353-4	30/09/2022	Ajudante Geral
Edmar Alexandre de Godoi	17/05/2022	30.911.905-4	30/09/2022	Motorista
Gabriel Enrico Saccomani de Godoy	16/12/2021	45.680.910-7	30/09/2022	Secretário de escola
Gabriela Ap. dos Santos Braga	17/03/2022	47.932.910-2	30/09/2022	Aux. de Desenv. Infantil
Ismael Benedito da Conceição Neto	15/03/2022	03.746.138-93	30/09/2022	Ajudante Geral
Izabela Cristina Franco Betanin	07/06/2022	37.019.856-6	30/09/2022	Enfermeiro
José Benedito de Campos	07/06/2022	17.761.008	30/09/2022	Motorista
José Vicente de Moraes	02/03/2022	18.460.253-1	30/09/2022	Ajudante Geral
Juan Felipe Batista Mosca	07/03/2022	40.960.261-9	30/09/2022	Ajudante Geral
Juliana Aparecida de Oliveira	21/03/2022	55.193.620-4	30/09/2022	Aux. de Desenv. Infantil
Mario Domingos de Oliveira	07/03/2022	18.975.385-7	30/09/2022	Ajudante Geral
Paulo Eduardo dos Santos Galdino	01/03/2022	36.025.160-2	30/09/2022	Ajudante Geral
Pedro Paulo Leneder Michelazzo	17/05/2022	57.983.904-7	30/09/2022	Ajudante Geral
Reginaldo Roberto Gonçalves	01/04/2022	27.131.091-1	30/09/2022	Ajudante Geral
Silvana Barbezán Madureira	08/02/2022	29.211.507-6	30/09/2022	Ajudante Geral
Teresinha Aparecida Pedro	04/02/2022	24.672.166-2	30/09/2022	Ajudante Geral
Welinton Ap. Martins de Oliveira	07/03/2022	48.418.328-X	30/09/2022	Escriturário
Wilson Roberto Rodrigues	07/06/2021	14.893.757-3	30/09/2022	Motorista

PORTARIA Nº 1.113 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

EXONERAR do cargo comissionado de Diretor de Cultura, Esportes e Turismo, o servidor Caio Henrique Araujo Salgado, RG.nº 14.932.116 MG, a partir de 01/10/2022.

PORTARIA Nº 1.114 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEAR para ocupar o emprego público, nos ditames do Concurso Público nº 01/2022, para ocupar vaga existente, os servidores abaixo descritos para o cargo concursado a saber:

Nome	Admissão	RG	Cargo
Alessandra Ap. Pontes de Araujo	03/10/2022	56.939.110-6	Ajudante Geral
Ana Flavia Mendes	03/10/2022	48.274.321-9	Ajudante Geral
Anésio Inácio Vilas Boas	03/10/2022	21.404.453-1	Ajudante Geral
Caio Henrique Araujo Salgado	03/10/2022	MG 14.932.116	Escriturário
Carolina Dias Ferreira	03/10/2022	48.045.356-1	Ajudante Geral
Cristiano Cavassan	03/10/2022	40.919.119-X	Motorista
Doralice Aparecida Cardoso	03/10/2022	62.349.571-5	Ajudante Geral
Edmar Alexandre de Godoi	03/10/2022	30.911.905-4	Motorista
Gabriel Enrico Saccomani de Godoy	03/10/2022	45.680.910-7	Escriturário
Giovana de Souza Esmeril	03/10/2022	58.457.095-8	Escriturário
Henrique Lopes de Faria	05/10/2022	17.086.342-6	Médico Clínico Geral
Larissa Caroline de Souza	03/10/2022	54.261.606-3	Aux. Desenvolvimento Infantil
Lourena Aparecida Machado Godoi Borson	03/10/2022	49.002.184-0	Enfermeiro
Luciana Munhoz	03/10/2022	47.318.263-4	Escriturário
Paulo Henrique Rizzi de Oliveira	03/10/2022	39.256.781-7	Ajudante Geral
Petrus de Gouvea Goulart	03/10/2022	55.824.297-2	Ajudante Geral
Thiago Domingos de Oliveira	03/10/2022	34.154.228-3	Operador de ETE
Welinton Aparecido Martins de Oliveira	03/10/2022	48.418.328-X	Escriturário
Wesley Bruno Gonçalves Batista	04/10/2022	47.737.511-X	Técnico de Enfermagem

PORTARIA Nº 1.115 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEAR para ocupar o emprego público, nos ditames do Concurso Público nº 01/2020, para ocupar vaga existente, a servidora Monique Elisa da Silva, RG nº 48.961.830-3 para o cargo de Agente de Atendimento ao Público da Saúde, a partir de 03/10/2022

PORTARIA Nº 1.116 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEAR como Diretor de Cultura, Esporte e Turismo de Departamento o servidor Caio Henrique Araujo Salgado, RG nº MG 14.932.116, a partir de 03/10/2022.

PORTARIA Nº 1.117 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

EXONERAR, a pedido, o servidor Cristiano Cavassan, RG nº 40.919.119-X, ocupante do cargo de Motorista através do Concurso Público 01/2022, a partir de 06/10/2022

PORTARIA Nº 1.118 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

EXONERAR, a pedido, o servidor Anésio Inácio Vilas Boas, RG nº 21.404.453-1, ocupante do cargo de Ajudante Geral através do Concurso Público 01/2022, a partir de 06/10/2022,

PORTARIA Nº 1.119 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

EXONERAR emprego público por tempo determinado, nos ditames do processo administrativo nº 2489/2022, a servidora Vanessa Silva Jacome Bezerra, RGNº43.013.343-1, ocupante do cargo de Agente de Atendimento ao Público de Saúde, a partir de 07/10/2022

GESTÃO FISCAL



LICENÇA DE USO PARA TÉCNICOS DE PRODUTO - SP - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2022

RF, Art. 4º - Anexo 6

RS 1.00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida			42.086.913,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			42.086.913,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			42.086.913,96

DESPESA COM PESSOAL		VALOR		SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal DTP		18.843.719,50	44,77		
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%		22.726.933,54	54,00		
Limite Prudencial (5º inciso, art. 22 da LRF) - 51,30%		21.590.586,86	51,30		
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		20.454.240,19	48,60		

DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA		SOBRE A RCL AJUSTADA	
Dívida Consolidada Líquida		2.234.982,47	5,31		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-		

GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA		SOBRE A RCL AJUSTADA	
Total das Garantias Concedidas		-	-		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR		SOBRE A RCL AJUSTADA	
Operações de Crédito Internas e Externas		-	-		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		-	-		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-		

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUN. E FINANÇAS, 03/04/2022, 14h e 34m.

LICENÇA DE USO PARA TÉCNICOS DE PRODUTO-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	%	SALDO (a-b)
			No Bimestre (b)	% (b/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.376.000,00	35.376.000,00	7.311.289,48	20,84	30.999.970,00	87,63	4.376.021,93
RECEITAS CORRENTES	34.320.000,00	34.320.000,00	7.311.289,48	21,47	30.649.989,58	89,29	3.670.610,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.321.300,00	7.321.300,00	1.502.379,62	20,52	6.302.116,56	87,37	929.184,78
Impostos	5.907.000,00	5.907.000,00	1.036.997,72	17,59	4.769.305,89	80,74	1.137.692,17
Taxas	1.414.300,00	1.414.300,00	465.380,90	32,91	1.622.722,42	114,74	(208.422,42)
CONTRIBUIÇÕES	649.000,00	649.000,00	116.580,71	17,98	485.376,31	76,33	153.624,69
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	649.000,00	649.000,00	116.580,71	17,98	485.376,31	76,33	153.624,69
RECEITA PATRIMONIAL	129.500,00	129.500,00	88.728,27	68,58	251.726,18	194,38	(122.226,18)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	32.000,00	32.000,00	21.573,09	67,42	164.568,73	514,28	(132.568,73)
Varias Mobiliárias	97.500,00	97.500,00	67.154,98	68,88	187.157,45	192,00	(89.657,45)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.031.200,00	26.031.200,00	4.496.896,97	17,27	23.114.238,99	88,78	2.916.762,20
Transferências da União e de suas Entidades	12.220.200,00	12.220.200,00	2.748.238,70	22,47	11.186.486,80	91,54	1.033.713,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.313.500,00	7.313.500,00	1.487.816,65	20,34	7.176.869,91	98,13	136.630,09
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.497.500,00	6.497.500,00	1.172.839,77	18,05	4.748.388,19	73,09	1.749.111,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	195.000,00	195.000,00	286.705,31	147,03	398.333,04	204,27	(203.333,04)
Multas Administrativas, Correções e Judiciais	195.000,00	195.000,00	-	-	7.961,79	4,08	(7.961,79)
Demais Receitas Correntes	195.000,00	195.000,00	286.705,31	144,47	186.371,25	200,16	(108.334,05)
RECEITAS DE CAPITAL	1.050.000,00	1.050.000,00	349.988,49	33,33	700.011,51	66,67	(349.988,49)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.050.000,00	1.050.000,00	349.988,49	33,33	700.011,51	66,67	(349.988,49)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.050.000,00	1.050.000,00	349.988,49	33,33	700.011,51	66,67	(349.988,49)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II + IV)	35.376.000,00	35.376.000,00	7.311.289,48	20,84	30.999.970,00	87,63	4.376.021,93
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (III + IV)	35.376.000,00	35.376.000,00	7.311.289,48	20,84	30.999.970,00	87,63	4.376.021,93
DEPÓSITO (V)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (VI + V)	35.376.000,00	35.376.000,00	7.311.289,48	20,84	30.999.970,00	87,63	4.376.021,93
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUN. E FINANÇAS, 03/04/2022, 14h e 23m.

LICENÇA DE USO PARA TÉCNICOS DE PRODUTO-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (f)=(e-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (g)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)
			No Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)		No Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	-	-	200.000,00	-	-	200.000,00	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.376.000,00	35.096.515,77	7.466.647,56	30.170.267,44	8.928.248,33	8.009.887,87	29.281.404,51	9.815.111,26	26.962.733,57	-
DESPESAS CORRENTES	32.254.000,00	35.402.718,14	7.466.647,56	28.132.885,43	7.269.832,31	7.603.292,39	27.408.664,56	7.994.871,61	25.138.917,91	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.287.000,00	17.440.243,56	3.671.619,91	13.245.243,42	4.192.039,23	4.192.039,23	13.245.243,42	4.192.039,23	12.812.617,06	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.967.000,00	17.962.474,58	3.528.398,83	14.844.681,12	3.077.793,49	3.331.674,99	14.599.842,02	3.802.832,56	12.226.296,01	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.922.000,00	3.493.797,61	270.630,82	2.037.381,99	1.456.416,62	406.595,48	1.873.361,16	1.620.439,45	1.843.819,60	-
INVESTIMENTOS	1.835.100,00	2.406.897,61	56.173,98	1.130.187,61	1.276.710,09	192.138,62	966.163,78	1.440.733,83	956.359,39	-
AMORTIZAÇÃO - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.086.900,00	1.086.900,00	907.198,38	907.198,38	179.705,63	179.705,63	907.198,38	179.705,63	887.480,21	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

EDSON ROSSO DE OLIVEIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

KELLEN MARIA SARTORI
CNC13P224031/0-1

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUN. E FINANÇAS, 03/04/2022, 14h e 23m.



LICENÇA DE USO PARA TÉCNICOS DE PRODUTO - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre JuIho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		%	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas		%	SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)			No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.376.000,00	35.096.515,77	7.466.647,56	30.170.267,44	100,00	8.926.248,33	8.009.887,87	29.281.404,51	100,00	9.815.112,26
Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	162.077,88	716.780,81	2,38	483.219,19	162.451,73	656.143,33	2,24	543.856,67
Ação Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	162.077,88	716.780,81	2,38	483.219,19	162.451,73	656.143,33	2,24	543.856,67
Administração	4.588.500,00	5.162.508,00	1.061.091,66	4.434.422,64	14,63	788.083,36	1.062.929,59	4.271.967,40	14,59	890.540,60
Def. ex. do Interesse Público no Processo	343.000,00	356.098,00	106.815,09	341.515,24	1,13	14.582,76	106.615,09	341.515,24	1,17	14.582,76
Administração Geral	4.115.500,00	4.806.440,00	954.476,57	4.072.907,40	13,55	733.532,66	955.314,94	3.938.452,16	13,42	875.987,84
Assistência Social	1.214.000,00	1.354.600,00	163.634,31	796.548,75	2,64	558.051,25	177.320,28	673.873,18	2,51	673.873,18
Assistência à Criança e ao Adolescente	163.000,00	182.600,00	26.490,47	110.115,31	0,38	72.484,69	26.490,47	110.115,31	0,38	72.484,69
Assistência Comunitária	2.053.000,00	1.172.000,00	137.143,84	686.433,44	2,28	485.566,56	150.829,81	623.723,87	2,12	548.274,13
Saúde	6.795.500,00	6.812.476,67	1.466.512,52	5.768.242,90	10,12	1.044.233,17	1.543.922,22	5.162.071,94	19,27	1.170.404,73
Atenção Básica	58.000,00	6.742.476,67	1.460.783,63	5.723.869,18	18,97	1.020.697,51	1.536.198,33	5.595.698,60	19,11	1.146.778,07
Assistência Hospitalar e Ambulatória	22.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	11.626,66	0,00	46.372,34	0,00	11.626,66
Suporte Prof. Básico e Terapêutico	6.715.500,00	6.720.476,67	1.460.783,63	5.723.869,18	18,97	1.020.697,51	1.536.198,33	5.595.698,60	19,11	1.146.778,07
Educação	11.703.500,00	12.417.987,60	2.543.340,14	9.814.786,72	32,53	2.603.200,88	2.804.779,43	9.670.765,64	33,03	2.747.221,96
Alimentação e Nutrição	762.000,00	817.000,00	163.836,51	561.960,26	1,98	255.039,74	163.836,56	561.960,26	1,92	255.039,74
Ensino Fundamental	8.784.500,00	8.739.941,69	1.913.229,38	6.745.335,32	22,36	1.994.606,37	2.097.957,42	6.653.033,23	22,72	2.086.908,46
Ensino Superior	100.000,00	243.000,00	26.186,00	178.890,65	0,09	64.109,35	26.186,00	178.890,65	0,61	64.109,35
Educação Inf. ant.	2.012.000,00	2.983.045,91	440.088,25	2.293.600,48	7,66	239.445,42	516.799,51	2.241.881,52	7,66	341.144,29
Educação Especial	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
Cultura	251.000,00	228.800,00	52.435,67	100.133,11	0,33	128.666,89	43.791,07	91.488,51	0,31	137.311,49
Reserva Cultural	251.000,00	228.800,00	52.435,67	100.133,11	0,33	128.666,89	43.791,07	91.488,51	0,31	137.311,49
Urbanismo	5.245.600,00	6.334.464,19	975.549,05	4.761.734,31	15,78	1.572.669,88	4.791.603,54	4.529.742,86	15,47	1.804.721,86
Infraestrutura Urbana	790.000,00	751,26	0,00	0,00	0,00	751,26	0,00	0,00	0,00	751,26
Serviços Urbanos	5.514.464,19	622.986,36	4.066.712,78	4.066.712,78	13,28	1.607.751,40	823.536,96	3.799.307,62	12,98	1.715.155,57
Turismo	607.600,00	819.248,74	352.562,70	755.081,52	2,50	64.167,22	37.096,08	730.435		

LICENÇA DE USO PARA TÉCNICOS DE PRODUTO-SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		R\$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2022
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	34.326.000,00	30.641.989,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.321.300,00	6.392.115,25
IPTU	3.898.000,00	3.198.604,67
ISS	978.000,00	773.356,44
ITBI	530.000,00	453.338,03
IRRF	501.000,00	344.093,71
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	1.414.300,00	1.622.722,40
Contribuições	649.000,00	495.375,31
Receita Patrimonial	129.500,00	251.726,18
Aplicações Financeiras (II)	97.500,00	87.157,45
Outras Receitas Patrimoniais	32.000,00	164.568,73
Transferências Correntes	26.031.200,00	23.112.439,80
Cota-Parte do FPM	9.640.000,00	8.113.311,61
Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00	3.588.953,53
Cota-Parte do IPVA	1.600.000,00	1.450.101,34
Cota-Parte do ITR	1.200,00	2.409,94
Transferências da LC 87/1996	-	-
Transferências da LC 61/1989	32.000,00	19.219,04
Transferências do FUNDEB	6.497.500,00	4.749.101,09
Outras Transferências Correntes	3.260.500,00	5.189.343,25
Demais Receitas Correntes	195.000,00	398.333,04
Outras Receitas Financeiras (III)	55.000,00	352.626,94
Receitas Correntes Restantes	140.000,00	45.706,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III - IIII)	34.173.500,00	30.210.205,19
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.050.000,00	349.988,49
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	1.050.000,00	349.988,49
Convênios	1.050.000,00	349.988,49
Outras Transferências de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	1.050.000,00	349.988,49
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.050.000,00	349.988,49
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	35.223.500,00	30.560.193,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2022					Restos a Pagar não Processados	
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar Processados Pagos (c)	Liquidadas	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	35.402.718,16	28.132.885,45	27.408.046,35	25.138.913,67	1.545.848,36	23.610,24	23.610,24	
Pessoal e Encargos Sociais	17.440.243,50	13.248.204,33	13.248.204,33	12.812.817,66	919.146,61	-	-	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	17.962.474,58	14.884.681,12	14.159.842,02	12.326.096,01	626.701,55	23.610,24	23.610,24	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	35.402.718,16	28.132.885,45	27.408.046,35	25.138.913,67	1.545.848,36	23.610,24	23.610,24	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.493.797,61	2.037.391,99	1.873.358,16	1.843.819,90	448.221,06	-	-	
Investimentos	2.406.897,61	1.130.187,61	966.163,78	966.359,38	448.221,06	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida (XX)	1.086.900,00	907.194,38	907.194,38	887.460,52	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX)	2.406.897,61	1.130.187,61	966.163,78	966.359,38	448.221,06	-	-	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUN. E FINANÇAS, 03/Oct/2022, 14h e 29m.

LICENÇA DE USO PARA TÉCNICOS DE PRODUTO-SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	38.009.615,77	29.263.073,00	28.374.210,13	26.095.273,05	1.994.069,42	23.610,24	23.610,24
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIII - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							2.447.240,97
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							850.000,00
JUROS NOMINAIS							
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							88.707,76
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							68.497,94
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							2.467.450,79
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							850.000,00
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							
	Em 31/Dez/2021	SALDO		Até o 4º Bimestre			
	(a)			(b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		4.963.276,41		4.319.970,40			
DEDUÇÕES (XXIX)		260,06		2.084.987,93			
Disponibilidade de Caixa		778.735,66		2.865.788,72			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		2.470.085,56		354.545,00			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		337.078,45		246.515,95			
Demais Haveres Financeiros		260,06		260,06			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXXI)		4.963.016,35		2.234.982,47			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIIa - XXXIb)				2.728.033,88			
AJUSTE METODOLÓGICO							
	Até o Bimestre/2022						
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXIIa - XXXIIb)				2.115.540,56			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (X)				-			
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)				-			
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)				-			
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)				-			
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)				-			
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)				-			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)				612.493,33			
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)				592.283,51			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

KELLEN MARIA SARTORI
CONTADORA
CRC19224031/0-1

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUN. E FINANÇAS, 03/Oct/2022, 14h e 29m.

LICENÇA DE USO PARA TÉCNICOS DE PRODUTO - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Em Exercícios Anteriores (a)		Em 31 de dezembro de 2021 (b)		Pagos (c)	Em Exercícios Anteriores (d)		Em 31 de dezembro de 2021 (e)		Pagos (f)		
	(a)	(b)	(d)	(e)								
RESTOS A PAGAR/EXCETO INTRA-ORÇAMEN	354.165,79	2.116.69,44	1.8.0692	122.244,4	354.545,00	19.49,2	30.542,25	23.610,24	23.610,24	-	204.424,8	559,9
PODER EXECUTIVO	354.165,79	2.114.96,60	1.8.671,79	122.244,4	354.165,79	19.49,2	24.416,59	17.48,58	17.48,58	-	204.424,8	588,77
PODER LEGISLATIVO	-	1.776,8	1.39,83	-	-	379,1	6.125,66	6.125,66	6.125,66	-	-	379,1
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE	-	1.776,8	1.39,83	-	-	379,1	6.125,66	6.125,66	6.125,66	-	-	379,1
TOTAL (III) = (III)	354.165,79	2.116.69,44	1.8.0692	122.244,4	354.545,00	19.49,2	30.542,25	23.610,24	23.610,24	-	204.424,8	559,9

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUN. E FINANÇAS, 03/Oct/2022, 14h e 30m.

LICENÇA DE USO PARA TÉCNICOS DE PRODUTO-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212.A da Constituição Federal)				Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS		5.907.000,00		4.769.392,85
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		3.898.000,00		3.188.604,67
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		530.000,00		453.338,03
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		978.000,00		773.356,44
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		501.000,00		344.093,71
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		20.141.500,00		16.288.807,39
2.1- Cota-Parte FPM		11.850.000,00		10.005.105,09
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		11.850.000,00		10.005.105,09
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e		800.000,00		-
2.2- Cota-Parte ICMS		6.250.000,00		4.483.747,10
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		40.000,00		23.969,43
2.4- Cota-Parte ITR		1.500,00		2.708,09
2.5- Cota-Parte IPVA		2.000.000,00		1.803.277,73
2.6- Cota-Parte IDF-Duro		-		-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		-		-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		26.048.500,00		21.068.200,24
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)		3.888.300,00		3.259.741,48
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.6) + (2.7) + (2.8) + (2.9) + (3.0) + (3.1) + (3.2) + (3.3) + (3.4) + (3.5) + (3.6) + (3.7) + (3.8) + (3.9) + (4.0)		2.643.825,00		2.087.288,58

FUNDEB				Em Reais
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		4.502.500,00		4.765.191,88
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		6.502.500,00		4.765.191,88
6.1.1- Principal		6.497.500,00		4.749.101,09
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		5.000,00		16.090,59
6.2- FUNDEB - Complementação do União - VAAF		-		-
6.2.1- Principal		-		-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-		-
6.3- FUNDEB - Complementação do União - VAAT		-		-
6.3.1- Principal		-		-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUN. E FINANÇAS, 03/Oct/2022, 14h e 31m.

LICENÇA DE USO PARA TÉCNICOS DE PRODUTO-SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

FUNDEB						Em Reais
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		2.629.200,00		1.489.339,61		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		-		-		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)						
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT						
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						

Prefeito assina o termo de compromisso da contrapartida de recursos junto ao SAMU



O Prefeito Municipal assinou na quarta-feira, 05/10 o termo de compromisso da contrapartida de recursos junto ao SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) O SAMU prestará à população de Monte Alegre do Sul, Amparo, Serra Negra, Lindóia e Águas de Lindóia um serviço de qualidade 24h com socorristas devidamente capacitados, além de ambulância para transporte de urgência com Médicos e Enfermeiros. O Diretor Municipal de Saúde informou que a DRS Campinas, após definição da cidade sede de regulação, irá realizar conjuntamente com os municípios as adequações necessárias para início do serviço.

Prefeitura Municipal promove atividades em comemoração ao Dia do Idoso



A Prefeitura de Monte Alegre do Sul através de seu Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social reuniu os Grupos da Feliz Idade do Município nessa segunda-feira, 03/10 para celebrar o Dia do Idoso.

A data foi comemorada com um ato especial denominado "Dia da Beleza", onde as participantes do grupo receberam corte de cabelos, escova e esmaltação das unhas oferecidos pelas alunas dos cursos de cabeleireiro e manicure do Projeto Municipal Transformar.

A comemoração contou ainda com uma apresentação de dança cigana que proporcionou momentos de cultura e diversão aos idosos.

Prefeitura de Monte Alegre do Sul irá abrir a licitação para as obras de "Revitalização dos Atrativos Turísticos Lago dos Patos e Lago do Falcão" com investimento aproximado de R\$ 1.613.546,52.



O Departamento de Obras encaminhou para processo licitatório a documentação do Convênio firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo para a execução da obra de "Revitalização dos Atrativos Turísticos Lago dos Patos e Lago do Falcão". Nos dois pontos turísticos serão construídas uma edificação comercial com sanitários, prevendo acessibilidade em cada um, além da instalação de playgrounds infantis no entorno dos mesmos. No Lago dos Patos será construído um deck, e, a via existente para prática de caminhada, será totalmente reconstruída com piso adequado para a prática de atividades físicas. No Lago do Falcão será construída

uma pista de caminhada e também a colocação de fechamento em gradil em toda a volta, a fim de trazer maior segurança aos munícipes e turistas que fazem uso do espaço. Além disso, também serão feitos serviços de ajardinamento e colocação de bancos. O projeto atenderá todo o município e trará grande impacto positivo a todos, fazendo assim com que cada vez mais turistas busquem nossa cidade para usufruir dos atributos turísticos que nela se tem, promovendo maior geração de emprego e renda ao comércio e empreendedores locais, potencializando ainda mais o desenvolvimento turístico de Monte Alegre do Sul.

LEIS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

CIDADE PRESÉPIO

LEI Nº 1.960 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Fixa o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor decorrentes de sentenças judiciais, nos termos do art. 100, §§ 3º e 4º da Constituição Federal.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º Fica fixado o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) como limite para pagamento de obrigações de pequeno valor decorrentes de sentenças judiciais expedidas em face da Fazenda Pública Municipal, nos termos do art. 100, §§ 3º e 4º da Constituição Federal.
Parágrafo Único – Para preservar o disposto no art. 100, § 4º, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado, mediante ato próprio, a atualizar anualmente o valor de que trata o caput desde artigo, utilizando-se sempre do mesmo índice aplicado na atualização do valor do maior benefício do regime geral de previdência social.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 1.498/2009.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 30 de setembro de 2022

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 30 de setembro de 2022

GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora Interina de Administração e Governo Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

CIDADE PRESÉPIO

LEI Nº 1.961 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Cria o Programa Municipal denominado SUSTENTALEGRE e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art.1º O Programa SUSTENTALEGRE será realizado através da parceria dos departamentos municipais de Educação e de Meio Ambiente, e consiste no incentivo à reciclagem, através da conscientização dos alunos da rede pública municipal.

Art. 2º Compete ao Departamento Municipal de Educação criar campanhas educativas e de sensibilização junto aos alunos.

Art. 3º Compete ao Departamento Municipal de Meio Ambiente disponibilizar os tambores de coleta seletiva, todos devidamente identificados, para todas as escolas da rede pública municipal de ensino, em número suficiente para receber separadamente detritos de:
I – Plásticos;
II – Vidros;
III – Papéis;
IV – Outros materiais.

Art. 4º A retirada do material recolhido nas escolas através da reciclagem será realizada por empresa que sagrar-se vencedora em processo licitatório a ser realizado pela administração pública, atendendo os critérios estabelecidos em edital.

Art. 5º A gestão da renda arrecadada pelo programa criado no artigo 1º ficará por conta da Associação de Pais e Mestres – APM de cada unidade escolar da rede municipal, devendo ser recolhido em conta específica.

Art. 6º A implantação do programa dar-se-á no primeiro semestre do exercício de 2022.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

CIDADE PRESÉPIO

Art. 7º Esta Lei Municipal será regulamentada por Decreto Municipal expedido pelo Chefe do Poder Executivo, no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 04 de outubro de 2022

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 04 de outubro de 2022

GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora Interina de Administração e Governo Municipal

Alunos da rede municipal semifinalistas do projeto "EPTV na Escola" visitam emissora



Quinze alunos do 9º ano do ensino fundamental das escolas municipais Profa. Esther Silva Valente e Prof. Raul de Paiva Castro tiveram suas redações selecionadas e estão na semifinal do projeto EPTV na Escola. Na última quinta-feira, 29, os alunos realizaram uma visita à emissora de Campinas onde conheceram todos os ambientes e os processos envolvidos na produção de um telejornal. O projeto EPTV na Escola é um concurso de redação entre todos os alunos do último ano do ensino fundamental das cidades de cobertura geográfica da EPTV e tem como objetivo promover a interatividade entre os alunos e um veículo de comunicação. O tema proposto para redação neste ano "Por que acreditamos que o mundo virtual é real?". A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul através de seu Departamento de Educação parabeniza os alunos selecionados que irão representar nossa cidade na etapa final em que serão escolhidos dez vencedores.

Alunos Semifinalistas:

EMEF "Profª Esther Silva Valente"

André Luiz Marques Miguel
Cauã Chapi Sampaio
Gabrielly Silva Regis dos Santos
Henrique Moraes Romagnolli
João Pedro Cezar
Lorena Patini Mattei
Lucy Pereira Piza
Sophia Marcatto Varoni
Beatriz Doriggetti
Giovanna Nazareth Veríssimo
João Vitor Souza Campos
Vitória Emanuele de Oliveira Jacinto

EMEIEF "Profº Raul de Paiva Castro"

Alexsandra Souza da Silva
Giovanna Domingues Dionísio de Lima
Poliana Aparecida Panegassi

Prefeitura realiza desassoreamento no córrego do Sítio Novo



A Prefeitura de Monte Alegre do Sul por meio do Departamento de Serviços Municipais realizou uma ação de desassoreamento e manutenção no córrego do Sítio Novo. Os trabalhos garantem a desobstrução do leito do córrego, melhorando a fluidez das águas pluviais, além de prevenir a proliferação de insetos e vetores de doenças. Essa é uma ação de extrema importância uma vez que o processo de desassoreamento mantém a vazão de água dos rios e córregos e diminui a possibilidade de transbordamento ou enchentes, evitando assim a danificação das estradas rurais.

Departamento de Obras notifica empresa vencedora de processo licitatório de "Construção de nova rotatória de acesso ao bairro do Brazinho" para início das obras



O Departamento de Obras da Prefeitura de Monte Alegre do Sul notificou a empresa vencedora do processo licitatório para início da obra de "Construção de nova rotatória de acesso ao bairro do Brazinho", que visa ofertar maior segurança no local que dá acesso ao Brazinho, Mostardas e Centro. A notificação foi expedida considerando ordem de serviços emitida e não cumprida pela empresa, e, principalmente, por se tratar de importante demanda a ser executada visando maior segurança viária e melhor fluxo de veículos no local. O valor da obra foi conquistado através de emenda parlamentar no valor de R\$ 149.989,48

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E SEM ÔNUS, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA E O LEILOEIRO SR. CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL EM ATENDIMENTO À NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

Amparo, 03 de outubro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 03/10/2022

VALOR: SEM REPASSE (Decreto 22.427/33)

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Presidente



PORTARIA Nº 09, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA, usando de suas atribuições legais e em especial pela aprovação em Assembleia - Ata nº 63,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Administrativo Sr. **OLITON AMADOR SIQUEIRA**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Amparo, 19 de setembro de 2022.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente do Cisbra